



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 123/2016

Data: 05.04.2016

Ementa: renova a composição do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, referente ao Decreto 283/14, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.890 de 30 de junho de 2014, e, considerando o memorando sob o nº 2013003353,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a composição do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, nos termos dos artigos 13 a 18 da Lei Municipal nº 1.890/2014 de 30.06.2014, com os representantes dos seguintes segmentos:

I – REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Órgão Governamental	Titular	Suplente
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Marli de Souza Jardim	Sonia Maria Martins Keterer
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Cristian Edgar Aguazo	Edina Diniz Meira
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Vanessa Bragato Richter	Camila Magalhães Pinto Wagatsuma
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Lucinéia Raimunda de Souza	Marcelo Celestrino
Secretaria Municipal de Turismo	Thomaz Luiz Zeballos	Marcelo Bianconi

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular	Suplente
Luiz Carlos Dias	Gustavo Magnani
Antônio Augusto Sobrinho	Lígia Lumi Tsukamoto Suga
Edson Galvão Chervinski Dias	Liviston Ruberth
Roberto dos Anjos Dias	Ana Maria Menel Maravieki
Marcelo Aristides de Lima	Elisete Mendes Coltri

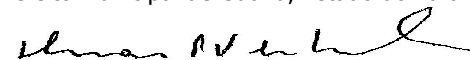
Art. 2º Os representantes da sociedade civil estão nomeados em caráter provisório, e seus respectivos membros serão eleitos definitivamente conforme Regimento Interno, nos termos do artigo 15, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 1.890/2014 de 30.06.2014.

Art. 3º A função de integrante do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, será considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 283/2014 de 20.08.2014, ficando validado todos os atos praticados por seus membros.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2016.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal